



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 191/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.686 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.112.189,77 (Um milhão, cento e doze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

(40) 3.3.90.47.00.00.00	850	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 7.403,25
(42) 3.3.91.97.00.00.00	1060	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 94.094,76
(42) 3.3.91.97.00.00.00	850	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 436.791,94

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental.

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1061	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 7.841,23
(135) 3.1.90.11.00.00.00	851	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 185.081,34

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 6.624,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Fundo municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00	1022	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 32.242,00
3.3.90.32.00.00.00	1022	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 68.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1022	Obras e instalações	R\$ 14.128,76
4.4.90.52.00.00.00	1022	Equipamento e material permanente	R\$ 35.000,00

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.

(260) 3.1.90.11.00.00.00	1062	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 23.523,69
(260) 3.1.90.11.00.00.00	852	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 111.048,80
(265) 3.3.90.30.00.00.00	1029	Material de consumo	R\$ 110,00

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde.

(286) 3.3.71.70.00.00.00	494	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 29.300,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00	495	Material de consumo	R\$ 900,00

10.122.0075.1.500. Enfrentamento da Emergência COVID 19.

(484) 4.4.90.52.00.00.00	1033	Equipamento e material permanente	R\$ 100,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.112.189,77 (Um milhão, cento e doze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.112.189,77 (Um milhão, cento e doze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes: Fonte 494 Bloco de Custeio Saúde no valor de R\$ 29.300,00, fonte 1029 Enfrentamento COVID 19 no valor de R\$ 110,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 1022 – Transferências SUAS COVID 19 no valor de R\$ 103.054,51, Fonte 1060 no valor de R\$ 94.094,76, Fonte 1061 no valor de R\$ 7.841,23, Fonte 1062 no valor de R\$ 23.523,69, Fonte 850 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas no valor de R\$ 444.195,19, fonte 851 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Educação no valor de R\$ 185.081,34, fonte 852 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Saúde no valor de R\$ 111.048,80, fonte 1033 Transferência fundo a fundo COVID 19 no valor de R\$ 100,00 e por anulações parciais de dotações orçamentárias conforme a seguir:

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1.001 Emendas Impositivas.

(418) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.624,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.244.0081.1.056.000 Proteção Social de Emergência 15070

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 3.688,75
3.3.90.32.00.00.00	31022	Material para distribuição gratuita	R\$ 2.621,25
3.3.90.39.00.00.00	31022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.937,12

08.244.0081.1.057.000 Proteção Social de Emergência

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 22.260,78
3.3.90.32.00.00.00	31022	Material para distribuição gratuita	R\$ 19.621,00
3.3.90.39.00.00.00	31022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 94,40
3.3.90.40.00.00.00	31022	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.598,71

08.244.0081.1.058.000 Programa Estruturação Rede de Serviço Social - COVID

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 1.430,13
4.4.90.51.00.00.00	31022	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	31022	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.600,00

08.244.0081.2.968.000 Programa COVID EPI

3.3.90.30.00.00.00	31022	Material de consumo	R\$ 551,77
4.4.90.52.00.00.00	31022	Equipamentos e material permanente	R\$ 328,17

08.244.0081.1.003.000 Programa COVID Alimentos - Oferta Alimentos - APAE

3.3.90.32.00.00.00	31022	Material para distribuição gratuita	R\$ 28.248,52
3.3.90.39.00.00.00	31022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9.335,65

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.329 Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica a Saúde.

(478) 4.4.90.52.00.00.00	495	Equipamentos e material permanente	R\$ 900,00
--------------------------	-----	------------------------------------	------------

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de dezembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal